



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.736, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia os membros das Comissões Intersectoriais Preventiva e Reativa de Casos de Situações de Risco, Defesa do Direito Fundamental à Convivência Familiar e Comunitária.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução nº 01/2012 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que criou as Comissões Intersectoriais Preventiva e Reativa de Casos de Situações de Risco e Defesa do Direito Fundamental à Convivência Familiar e Comunitária.

Considerando o Decreto Municipal nº 21.187, de 10 de março de 2021, que regulamenta o funcionamento das Comissões Intersectoriais Preventiva e Reativa de Casos de Situações de Risco e Defesa do Direito Fundamental à Convivência Familiar e Comunitária.

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas as Comissões Intersectoriais Preventiva e Reativa de Casos de Situações de Risco e Defesa do Direito Fundamental à Convivência Familiar e Comunitária.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem as Comissões Intersectoriais Preventiva e Reativa de discussões de casos de Situações de Risco e para Defesa do Direito Fundamental à Convivência Familiar e Comunitária incumbidos de participar das reuniões previstas, salvo absoluta impossibilidade de comparecimento, que deverá ser justificada ao Coordenador da respectiva Comissão, os seguintes membros:

I – COMISSÃO INTERSETORIAL PREVENTIVA:

a) Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR: DOUGLAS RAFAEL GOMES BELANGA

SUPLENTE: MÁRIO PAES DE CAMARGO

b) Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

TITULAR: RAQUEL BIMBATTI PAES

SUPLENTE: ANDRESA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.736, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

- c) **Representantes da Secretaria Municipal da Saúde - RAPS Rede de Atenção Psicossocial:**

TITULAR: ANA CLÁUDIA BERTIN

SUPLENTE: CÍNTIA SCAGLIONI

- d) **Representantes da Secretaria Municipal da Saúde - ESF Estratégia saúde na família:**

TITULAR: ANA ALICE DA COSTA MAGALHÃES

- e) **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Centro de Referência de Assistência Social CRAS Leste:**

TITULAR: CAMILLA FONSECA BATISTA AGUIAR

SUPLENTE: JULIANA SALVADOR

- f) **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Centro de Referência de Assistência Social CRAS Sul:**

TITULAR: ISABELA LEITE BUENO DE OLIVEIRA

SUPLENTE: DANIELE OLIVEIRA DO AMARAL

- g) **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Centro de Referência de Assistência Social CRAS Central:**

TITULAR: JÉSSICA MAGALHÃES ANDRADE

SUPLENTE: ELLEN DO NASCIMENTO OLIVEIRA

- h) **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Centro de Referência de Assistência Social CRAS Norte:**

TITULAR: ANDERSON AUGUSTO SANTOS QUEIROZ

SUPLENTE: RAQUEL CAVALHEIRO AIRES

- i) **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS:**

TITULAR: CLARICE RIBEIRO

SUPLENTE: DALINE CÍCERA RIBEIRO



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.736, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

- j) **Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Proteção Social Especial e Proteção Social Básica:**

TITULAR: WANDINEIDE MAGALHÃES LOPES

SUPLENTE: NATIVA QUEDEVEZ DE SOUZA

- k) **Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:**

TITULAR: RENATA DE FÁTIMA NUNES

SUPLENTE: RAFAEL PRUDENTE RIBEIRO PIRES

- l) **Representantes do Núcleo de Justiça Restaurativa de**

Tatuí:

TITULAR: RENATA ROBERTA SILVA LOURENÇO

SUPLENTE: VANESSA WESTPHAL

- m) **Representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos Família e Cidadania:**

TITULAR: MICHELE ANTUNES RIBEIRO BASTOS

SUPLENTE: DENISE MARIA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA

- n) **Representantes da Casa de Acolhimento Institucional de Tatuí - CAIT:**

TITULAR: CAMILA NATALIA BASTOS COELHO

SUPLENTE: APARECIDA DE FATIMA VICENTE DA SILVA

- o) **Representantes da Casa do Bom Menino de Tatuí - CDBM:**

TITULAR: REBECA NUNES ROSA DE MEIRA

SUPLENTE: LARISSA FERNANDA IDALGO

- p) **Representante da Equipe Psicossocial da Secretaria Municipal da Educação:**

TITULAR: CLAUDIA APARECIDA DOMINGUES

II – COMISSÃO INTERSETORIAL REATIVA:

- a) **Representantes do Conselho Tutelar:**



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.736, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

TITULAR: DOUGLAS RAFAEL GOMES BELANGA

SUPLENTE: MÁRIO PAES DE CAMARGO

b) Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

TITULAR: RAQUEL BIMBATTI PAES

SUPLENTE: ANDRESA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO

c) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde - RAPS Rede de Atenção Psicossocial:

TITULAR: ANA CLÁUDIA BERTIN

SUPLENTE: CÍNTIA SCAGLIONI

d) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde - ESF Estratégia saúde na família:

TITULAR: ANA ALICE DA COSTA MAGALHÃES

e) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Centro de Referência de Assistência Social CRAS Leste:

TITULAR: CAMILLA FONSECA BATISTA AGUIAR

SUPLENTE: JULIANA SALVADOR

f) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Centro de Referência de Assistência Social CRAS Sul:

TITULAR: ISABELA LEITE BUENO DE OLIVEIRA

SUPLENTE: DANIELE OLIVEIRA DO AMARAL

g) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Centro de Referência de Assistência Social CRAS Central:

TITULAR: JÉSSICA MAGALHÃES ANDRADE

SUPLENTE: ELLEN DO NASCIMENTO OLIVEIRA

h) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Centro de Referência de Assistência Social CRAS Norte:

TITULAR: ANDERSON AUGUSTO SANTOS QUEIROZ



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.736, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

SUPLENTE: RAQUEL CAVALHEIRO AIRES

- i) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS:**

TITULAR: CLARICE RIBEIRO

SUPLENTE: DALINE CÍCERA RIBEIRO

- j) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Proteção Social Especial e Proteção Social Básica:**

TITULAR: WANDINEIDE MAGALHÃES LOPES

SUPLENTE: NATIVA QUEDEVEZ DE SOUZA

- k) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:**

TITULAR: RENATA DE FÁTIMA NUNES

SUPLENTE: RAFAEL PRUDENTE RIBEIRO PIRES

- l) Representantes do Núcleo de Justiça Restaurativa de Tatuí:**

TITULAR: RENATA ROBERTA SILVA LOURENÇO

SUPLENTE: VANESSA WESTPHAL

- m) Representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos Família e Cidadania:**

TITULAR: MICHELE ANTUNES RIBEIRO BASTOS

SUPLENTE: DENISE MARIA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA

- n) Representantes da Casa de Acolhimento Institucional de Tatuí - CAIT:**

TITULAR: CAMILA NATALIA BASTOS COELHO

SUPLENTE: APARECIDA DE FATIMA VICENTE DA SILVA

- o) Representantes da Casa do Bom Menino de Tatuí - CDBM:**

TITULAR: REBECA NUNES ROSA DE MEIRA

SUPLENTE: LARISSA FERNANDA IDALGO

- p) Representante da Equipe Psicossocial da Secretaria Municipal da Educação:**



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.736, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

TITULAR: CLAUDIA APARECIDA DOMINGUES

Art. 3º Os servidores municipais que tiverem que participar das reuniões previstas, deverão cientificar seus superiores hierárquicos de tal necessidade, arquivando cópia da lista de presença em pasta própria, apenas para fins de comprovação de comparecimento ao ato.

Art. 4º O mandato das Comissões Preventiva e Reativa serão por 02 (dois) anos a partir da nomeação.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 27.628, de 30 de julho de 2025.

Tatuí, 23 de setembro de 2025.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 23/09/2025
Neiva de Barros Oliveira